**INDICAÇÃO N.º 539/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar placas de identificação das ruas no Jardim das Figueiras.**

JUSTIFICATIVA

 Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, há diversas ruas do bairro Jardim das Figueiras que não possui placas de identificação dos respectivos nomes. Isto dificulta a circulação pelo local, principalmente para quem desconhece o bairro, além de prejudicar o trabalho de carteiros e entregadores.

Valinhos, 07 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador